

Foi considerado que a funcionária cumpriu o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

19 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

### Curriculum vitae

#### I — Dados biográficos

Nome — Valentina Maria Azinheira Matoso.  
Data de nascimento — 31 de Dezembro de 1956.  
Nacionalidade — portuguesa.

#### II — Habilitações académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

#### III — Formação profissional complementar

Seminário de alta direcção — Instituto Nacional de Administração.  
Seminário da reforma da justiça administrativa — Associação de Gestores das Universidades Portuguesas.  
Seminário POC — Educação — Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.  
Curso «Formação inicial para técnicos superiores de 2.ª classe estagiários» — Ministério da Educação.  
Curso «Planeamento na Administração Pública» — Ministério da Educação.  
Curso «Contabilidade de gestão» — INA — Instituto Nacional de Administração.  
Curso «Enfrentar os desafios da reforma da contabilidade pública» — E & C Projectos Educativos e Culturais, S. A.  
Curso «Windows» — Ministério da Educação.  
Curso «A nova dimensão dos serviços públicos» — Ministério da Educação.  
Curso «Regime jurídico das empreitadas de obras públicas» — Ministério da Educação.

#### IV — Percorso profissional

De 1 de Dezembro de 1987 a 20 de Novembro de 1989 — bolseira no Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.  
De 21 de Novembro de 1989 a 15 de Abril de 1990 — contratada além do quadro daquele Laboratório, como estagiária da carreira técnica, tendo passado a estagiária da carreira técnica superior em 1 de Março de 1990.  
De 16 de Abril de 1990 a 1 de Setembro de 1991 — estagiária da carreira técnica superior na Divisão de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.  
2 de Setembro de 1991 — nomeada técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do Ministério da Educação.  
4 de Agosto de 1995 — nomeada chefe de divisão, por despacho da Ministra da Educação.  
17 de Maio de 1996 — nomeada técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do Ministério da Educação.  
1 de Janeiro de 1997 — nomeada directora de serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, funções que exerce até à presente data.

#### V — Outras actividades

Formadora nas áreas de gestão orçamental pública:

Contabilidade de gestão;  
Contabilidade analítica e de exploração;  
Contabilidade orçamental pública;  
Aprovisionamento e património;  
Introdução à função administrativa.

Membro da comissão verificadora de contas da Editorial do Ministério da Educação, nomeada pelo despacho n.º 154/SERE/93, do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, de 27 de Outubro.  
Membro do grupo de trabalho inserido no Plano Sectorial de Educação.  
Nomeada para a Missão de Cooperação com a República de São Tomé e Príncipe no âmbito do projecto «Organização e montagem dos serviços do Ministério da Educação, Juventude e Desportos».

### Faculdade de Ciências

**Despacho n.º 1383/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Dezembro de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Mestre Filipe João Boavida de Miranda Machado Araújo, assistente, com dedicação exclusiva, além quando de pessoal docente da Facul-

dade de Ciências da Universidade de Lisboa — autorizada a rescisão do contrato com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

### Faculdade de Letras

**Despacho (extracto) n.º 1384/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 28 de Dezembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Cristina de Castro Maia de Sousa Pimentel, professora associada com agregação — nomeada, precedendo concurso, professora catedrática, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

**Rectificação n.º 65/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 650/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

#### «ANEXO I

#### Prova de conhecimentos gerais

A prova incidirá sobre matérias constantes do despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

Legislação:

Constituição da República Portuguesa;  
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública;  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro — estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;  
Despacho Normativo n.º 144/92, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992 — Estatutos da Universidade de Lisboa;  
Despacho n.º 10 139-A/2003, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2003 — Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Bibliografia/textos de suporte:

Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública ([http://www.dgap.gov.pt/Oabert/dgapmf\\_site.htm](http://www.dgap.gov.pt/Oabert/dgapmf_site.htm).)»

deve ler-se:

#### «ANEXO I

#### Prova de conhecimentos gerais

A prova incidirá sobre matérias constantes do despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

Legislação:

Constituição da República Portuguesa;  
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública;  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro — estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Despacho Normativo n.º 144/92, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992 — Estatutos da Universidade de Lisboa;

Despacho n.º 10 139-A/2003, publicado no suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2003 — Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Bibliografia/textos de suporte:

Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública ([http://www.dgap.gov.pt/Oabert/dgapmf\\_site.htm](http://www.dgap.gov.pt/Oabert/dgapmf_site.htm)).

### Prova de conhecimentos específicos

A prova incidirá sobre matérias constantes do despacho conjunto n.º 40/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

Legislação:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei da autonomia das universidades;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia administrativa e financeira das universidades;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública;

Decreto-lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro — Estatuto da Carreira Docente Universitária;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestruturação de carreiras;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro — mestrados e doutoramentos;

Regulamento dos Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa — deliberação n.º 961/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2003;

Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto — provas de habilitação ao título de agregado.

Bibliografia/textos de suporte:

*Regime Geral da Função Pública*, Colectânea de Legislação, 4.ª ed. (ou posterior), corrigida e actualizada, Direcção-Geral da Administração Pública, 2000.»

23 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

**Rectificação n.º 66/2006.** — Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 11 651/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«10.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (licenciatura no domínio da informática).»

deve ler-se:

«10.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (licenciatura no domínio da informática).»

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

## Faculdade de Medicina Dentária

**Despacho (extracto) n.º 1385/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Manuel Clarimundo Manso Preto Emílio — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro desta Faculdade, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Despacho (extracto) n.º 1386/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Luís Miguel Pires Lopes — nomeado provisoriamente professor catedrático do quadro desta Faculdade, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Despacho (extracto) n.º 1387/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Cecília da Conceição Gonçalves Casaca — nomeada provisoriamente professora associada do quadro desta Faculdade, em regime de tempo integral, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Despacho (extracto) n.º 1388/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Mário Filipe Cardoso de Matos Bernardo — nomeado provisoriamente professor associado do quadro desta Faculdade, em regime de tempo integral, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Aviso n.º 593/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 19 de Dezembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de ingresso com vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-43/05-I/I/RP(2) — técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de laboratório — duas vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos na área do desenho gráfico, obtidos através de curso profissional.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de Reprografia e Publicações da Universidade do Minho, em Braga.